



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017030801

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na Rua do Café, s/n, representado por RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA, Secretario Mul. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NORTE SUL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.778.948/0001-84, com sede na PA 279 Nº244 KM 160 QUADRA 10 LOTE 191-231, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por DANUBIO FERNANDO ARPINI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1111.103010006.2.062 Manutenção da Esf-Un.Estratégica de Saúde e da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1111.103050245.2.076 Manutenção de Outros Prog.de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1111.103010004.2.058 Manutenção da Atenção Básica – PAB FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1111.103020005.2.066 Manutenção do Prog.MAC-Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1111.103020005.2.070 Manutenção do SAMU Serviços de Atendimento Móvel às Urgências (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 1111.103010004.2.061 EMAP/EMAD - Atenção Domiciliar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã
Controladoria Geral**

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. EVANI GERALDO DE OLIVEIRA, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã/PA, nomeado nos termos do Decreto nº 026/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 9/2017-00063, referente à licitação Pregão Presencial, tendo por objeto a, AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS, celebrado com FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Tucumã, 29 de Dezembro de 2017.

EVANI GERALDO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Decreto nº 026/2017